

**4º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 002-2020  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLÍNICA RADIOLOGICA CAMKUHN**, inscrita no CNPJ sob nº 35.159.465/0001-74, situado (a) no (a) Rua Flores da Cunha, nº 797, centro, Ibirubá, neste ato representada por Guilherme Bisognin Camera, CPF sob nº 029.194.230-02 e RG sob nº 1080485087, e/ou Adriele Bisognin Camera, CPF sob nº 018.389.300-00 e no RG sob nº 6080485061, doravante designados simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços odontológicos, datado de 22/02/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
ABEL GRAVE.

CLÍNICA RADIOLOGICA CAMKUHN,  
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS